

DECRETO Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE VANTAGEM PESSOAL – ESTABILIDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, bem como na forma da Lei Orgânica do Município de Caetité e,

CONSIDERANDO a imposição de ajuste e organização das contas públicas para adequá-las à nova ordem legal, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o atual contexto de intensa crise econômica nacional e seus potenciais e reais efeitos nas finanças públicas municipais e que a boa gestão dos ingressos financeiros é prática fundamental no Regime de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as sequentes quedas da arrecadação municipal e a necessidade de estabelecer mecanismos de racionalização e contenção de despesas, sem perda da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas prioritárias de saúde, educação e segurança;

CONSIDERANDO as determinações do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, combinado com o art. 42 da mesma Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica suspensa, até ulterior deliberação, a concessão de estabilidade econômica aos servidores da Prefeitura Municipal de Caetité.

Art. 2º – Fica a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, responsável pela adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de junho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Participativo